

rativa Agrícola de Produtores de Leite do Concelho de Mafra — 1991 a Maio de 1994;

— Esteve inserida num projecto no INETI, no Departamento de Biotecnologia, onde realizou investigação no tema estabelecimentos de modelos animais sendo responsável pela validação do modelo animal para a artrite reumatóide -Junho a Novembro de 1994;

— Inspeção sanitária de rezes na Direcção-Geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) — Janeiro de 1995 a Dezembro de 1996;

— Coordenação no domínio da Higiene Pública Veterinária na DSV da DRARO da DRARO — Dezembro 1996 a Março de 2001;

— Coordenação Regional na área da avicultura na DSV DRARO — Abril de 2001 a Fevereiro de 2005;

— Participação no Projecto Balcão Verde — serviço de atendimento permanente da Secretaria — Geral do ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) — Setembro de 2003;

— Chefe de Divisão de Identificação Animal e Registo de Explorações, da Direcção de Serviços de Saúde Animal, da Direcção-Geral de Veterinária Março de 2005 a Março de 2007;

— Colaboração nas acções de formação da Direcção-Geral de Veterinária no bem-estar animal nos transportes;

— Exerce actividade profissional na área de identificação e registo das explorações avícolas — desde Abril de 2007;

— Representante da Direcção-Geral de Veterinária no grupo de trabalho que regulamenta o licenciamento das explorações pecuárias de forma integrada e com simplificação dos procedimentos administrativos de licenciamento, previsto no programa SIMPLEX — Novembro de 2006 a Dezembro de 2009.

202959063

## Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

### Declaração de rectificação n.º 412/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1083/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010, na bolsa de emprego público (BEP) n.º OE201001/0311 e no *Diário de Notícias*, de 20 de Janeiro de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«4 — Procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior — postos de trabalho, nível habilitacional, área de formação académica e área funcional:

Referência 2/ADA — 1 posto de trabalho, na área Agronómica, com licenciatura em Engenharia Agronómica, ramo Produção Animal.»

deve ler-se:

«4 — Procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior — postos de trabalho, nível habilitacional, área de formação académica e área funcional:

Referência 2/ADA — um posto de trabalho, na área agronómica, com licenciatura em Engenharia Agronómica.»

E onde se lê:

«5 — Descrição sumária das funções (de acordo com as actividades do mapa de pessoal aprovado, disponível na página electrónica do IFAP ([www.ifap.min-agricultura.pt](http://www.ifap.min-agricultura.pt)):

Referência 2/ADA — a actividade a desenvolver incide sobre tarefas, de carácter operacional e desenvolvimento, nas áreas de Gestão do regime de ajudas directas dos sectores bovino e ovino, nomeadamente no que respeita às actividades conducentes à definição, validação, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas necessárias ao apuramento das referidas ajudas.»

deve ler-se:

«5 — Descrição sumária das funções (de acordo com as actividades do mapa de pessoal aprovado, disponível na página electrónica do IFAP ([www.ifap.min-agricultura.pt](http://www.ifap.min-agricultura.pt)):

Referência 2/ADA — a actividade a desenvolver incide sobre tarefas, de carácter operacional e desenvolvimento, nas áreas de gestão do regime de ajudas directas, nomeadamente no que respeita às actividades conducentes à definição, validação, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas necessárias ao apuramento das referidas ajudas.»

O presente procedimento concursal comum encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de rectificação no *Diário da República*.

Mantêm-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 1083/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010, e da declaração de rectificação n.º 302/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010.

25 de Fevereiro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,  
*Ana Paulino*.

202960278

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Despacho n.º 3860/2010

Considerando que o Plano de Rega do Alentejo, cuja elaboração foi promovida em 1954, ficou concluído em 1957, tendo sido designado como Plano de Valorização do Alentejo;

Considerando que, para além de outros aproveitamentos autónomos e mais pequenos, o referido Plano, em função da avaliação dos recursos hidráulicos utilizáveis, previa dois grandes sistemas integrados de aproveitamentos, o Sistema do Alto Alentejo, com origem de água no rio Tejo, e o Sistema do Baixo Alentejo, com origem de água no rio Guadiana;

Considerando que a mancha de rega a beneficiar, associada aos grandes empreendimentos previstos no Plano, incluindo os sistemas integrados do Alto Alentejo e do Baixo Alentejo, correspondia então a 161 700 ha;

Considerando que a referida mancha de rega e o modo como se articulavam as diversas origens de água com cada um dos sistemas integrados previstos foi evoluindo até que, sensivelmente há duas décadas, em 1990, foi decidido pelo Governo proceder a uma avaliação global do empreendimento de Alqueva;

Considerando que a referida avaliação se traduziu num estudo financiado pela Comissão Europeia e que nos trabalhos apresentados foi definido um amplo leque de alternativas, relativas a áreas a regar, à produção (ou não) de energia eléctrica e ao abastecimento de água (ou não) ao Algarve e a Espanha;

Considerando que todas estas alternativas, variantes e subvariantes, em número de 24, foram estudadas sob os aspectos da sua viabilidade técnica e económica e de impacte ambiental;

Considerando que se veio a adoptar como base uma mancha de rega de 110 000 ha seleccionada em função da caracterização dos solos com melhores condições para o regadio;

Assim, e estabilizada desde então a mancha de rega, ela passou a corporizar o objectivo inicial de implementação de uma vasta área de regadio associada às bacias hidrográficas do Guadiana e do Sado;

Com efeito, no âmbito das soluções de projecto equacionadas para se atingir o referido objectivo, importa ter presente que a necessidade de transferir água da bacia do Guadiana para a bacia do Sado, constituiu pressuposto incontornável, logo na configuração inicial do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) — face à insuficiência clara de recursos hídricos da bacia do Sado para o benefício em causa —, e foi sempre assumida como elemento imprescindível ao funcionamento do sistema;

De facto, logo na versão inicial do Plano de Rega do Alentejo, o Sistema do Baixo Alentejo abrangia uma vasta região compreendida, na bacia do Sado, entre Alvito, Cuba, Vidigueira, Beja, Aljustrel e o rio Sado como uma área de 79 200 ha;

Para a área total a beneficiar previa-se já então o recurso à água das albufeiras da bacia do Sado, acrescida essencialmente da água bombada do rio Guadiana;

O próprio Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP) viria a pronunciar-se sobre o projecto em parecer de 1958, assumindo que o recurso a águas distantes — que só podiam ser as dos rios Tejo e Guadiana —, era indispensável, dado que caso não se recorresse às águas destes rios, a rega do Alentejo não poderia fazer-se senão em pequenas manchas junto às linhas de água, sem a amplitude necessária para os objectivos do projecto;

O referido parecer do CSOP veio a ser homologado por despacho ministerial e em 1966, enquanto decorriam já as primeiras fases de implementação do Plano de Rega, foram desenvolvidos novos estudos sobre o aproveitamento do rio Guadiana, tendo sido examinadas diversas variantes, entre elas a que envolvia a construção da Barragem de Alqueva, sendo certo que, em qualquer um dos cenários analisados, se pressupunha a existência de uma grande albufeira para regularização dos caudais e reserva de água necessária à rega a partir do rio Guadiana;